



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**

LEI Nº 132, DE 01 DE JUNHO DE 1977.

EMENTA: Denominando rua Antônio José da Silva a atual rua C, localizada no Centro de Imbariê, no 3º Distrito de Duque de Caxias.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu promulgo, de acordo com o § 4º, do art. 193, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se rua Antônio José da Silva a atual rua C, localizada no Centro de Imbariê, no 3º Distrito de Duque de Caxias.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, 01 de junho de 1977.

  
José Carlos Lacerda  
Presidente